

Decreto N° 23 - de 13 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.700,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.06.02.08.244.0016.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	- - - - -	R\$	5.000,00
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - -	R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	5.700,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	5.700,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.08.00.15.451.0005.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	11.700,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	11.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 01 - GABINETE			
Sub-Unidade 01 - GABINETE			
2.01.01.04.122.0002.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.04.01.10.301.0015.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA DO PROGRMA SAÚDE BUCAL	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	6.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.05.00.08.122.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	- - - - -	R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	700,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	700,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	11.700,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	11.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Março de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00